



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002 / 2020

Concede a Senhora **MARLI RAMOS DA SILVA AMARAL**, o Diploma de “Honra ao Mérito”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII, da Lei Municipal Orgânica do Município, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

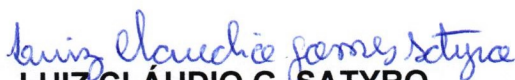
Art. 1º- Fica concedido a Senhora **MARLI RAMOS DA SILVA AMARAL**, o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem ao “**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alegre - ES, 02 de março de 2020.


LUIZ CLAUDIO G. SATYRO
Vereador